



Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 062-2020 - ALIMENTAÇÃO HOSPITAL ADAUTO**

12 mensagens

**Valtair Godois** <gerente.comercial@gnutriz.com.br>

24 de maio de 2021 16:10

Para: pregao02@ses.mt.gov.br

Cc: comercial@gnutriz.com.br

Prezado Pregoeiro

Com fulcro no item **22.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) indicado no Edital, vimos solicitar os esclarecimentos em anexo.

--

Atenciosamente



Valtair Garcia Godois  
Gerente de Negócios  
(61) 3035-0204 | (61) 9 9556-2249  
[gerente.comercial@gnutriz.com.br](mailto:gerente.comercial@gnutriz.com.br)

**Pedido de Esclarecimento PE 062-2020.pdf**

404K

---

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>

25 de maio de 2021 13:34

Para: Valtair Godois &lt;gerente.comercial@gnutriz.com.br&gt;

Boa tarde,

Acusamos o recebimento do questionamento e iremos encaminhar para análise da área demandante.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

## Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n  
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



**Coordenadoria de Aquisições.** (65) 3613-5410

**Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: Valtair Godois <gerente.comercial@gnutriz.com.br>

25 de maio de 2021 13:36

Boa tarde,

Segue para análise e manifestação o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Universitário Restaurante, para o edital do PE 062/2020.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira

Em seg., 24 de mai. de 2021 às 16:10, Valtair Godois <gerente.comercial@gnutriz.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**pregao02@ses.mt.gov.br** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: gerente.comercial@gnutriz.com.br, gerente.comercial@gnutriz.com.br

25 de maio de 2021 13:31

Sua mensagem

Para: [gerente.comercial@gnutriz.com.br](mailto:gerente.comercial@gnutriz.com.br)

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 062-2020 - ALIMENTAÇÃO HOSPITAL ADAUTO

Enviada: 24/05/2021 16:10:30 GMT-4

foi lida em 25/05/2021 13:31:18 GMT-4

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: Diretoria Geral do CIAPS <dgciaps@ses.mt.gov.br>

25 de maio de 2021 13:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: Diretoria Geral do CIAPS <dgciaps@ses.mt.gov.br>

25 de maio de 2021 13:52

Boa tarde,

Segue para análise e manifestação o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Universitário Restaurante, para o edital do PE 062/2020.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Pedido de Esclarecimento PE 062-2020.pdf**  
404K

---

**Valtair Godois** <gerente.comercial@gnutriz.com.br>  
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

26 de maio de 2021 08:59

Prezada Pregoeira,

Ate a presente data nao obtivemos as resposta do nosso pedido de esclarecimento, teria data prevista para responder?

---

Atenciosamente



Valtair Garcia Godois  
Gerente de Negócios  
(61) 3035-0204 | (61) 9 9556-2249  
[gerente.comercial@gnutriz.com.br](mailto:gerente.comercial@gnutriz.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: Valtair Godois <gerente.comercial@gnutriz.com.br>

26 de maio de 2021 10:04

Bom dia,

Estamos aguardando retorno do setor demandante.

Att

Ideuzete Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Valtair Garcia Godois  
Gerente de Negócios  
(61) 3035-0204 | (61) 9 9556-2249  
[gerente.comercial@gnutriz.com.br](mailto:gerente.comercial@gnutriz.com.br)

**4624e052.jpeg**  
39K

---

**pregao02@ses.mt.gov.br** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: gerente.comercial@gnutriz.com.br, gerente.comercial@gnutriz.com.br

26 de maio de 2021 09:59

Sua mensagem

Para: [gerente.comercial@gnutriz.com.br](mailto:gerente.comercial@gnutriz.com.br)

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 062-2020 - ALIMENTAÇÃO HOSPITAL ADAUTO

Enviada: 26/05/2021 08:59:31 GMT-4

foi lida em 26/05/2021 09:59:15 GMT-4

Diretoria Geral do CIAPS <dgciaps@ses.mt.gov.br>

26 de maio de 2021 10:01

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia,

Em atenção aos questionamentos da empresa O Universitario,

Sobre o questionamento 01: No ANEXO I – QUADROS DAS ESTIMATIVAS DE REFEIÇÕES/PREPARAÇÕES, não discrimina quanto a precificação das Dietas Especiais (branda, pastosa, líquida, semi-líquida, líquida completa, hipocalórica, hipolipídica, hipercalórica, hiper proteica, para diabetes, hipossódica, para diarreia, laxativa e constipantes e para crianças e adolescentes em situações especiais). Como serão cobradas, posto que nos quadros das estimativas de refeições/preparações não consta as mesmas para precificação?

**Resposta:** Às dietas especiais serão cobradas como refeição padrão de paciente conforme o quadro 01 do item 6.1 do Termo de Referência. Entendemos que a refeição permanece a mesma mudando apenas sua apresentação e consistência.

Sobre o questionamento 02: No ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, não informa a frequência e as gramaturas dos itens Desjejum e Merenda. Quais será as frequências e as gramaturas a serem adotadas?

**Resposta:** No item 10.55 do Termo de Referência consta a tabela com especificação de gramaturas dos principais itens utilizados nas preparações, no item 10.42 constam as características de cada dieta demonstrando as sugestões de itens para cada refeição. Quanto à indagação de frequência no item 9.14 do Termo de Referência fica claro os horários e frequência da entrega destas preparações.

Att.

Aldair R. Wilsmann  
Superintendente  
CIAPS AB/SES/MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Valtair Godois <gerente.comercial@gnutriz.com.br>

26 de maio de 2021 10:10

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia!

Caso, não respondam o pregão será adiado?

Vale pena ressaltar que no dia 24/05 recebemos o email como a seguinte informação: veio direcionado a nossa empresa, e no corpó do email nao consta o envio para o setor demandante, favor certificar.

Boa tarde,

Segue para análise e manifestação o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Universitario Restaurante, para o edital do PE 062/2020.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira

Pois o mesmo esta com data prevista para 31/05

---

Atenciosamente



Valtair Garcia Godois  
Gerente de Negócios  
(61) 3035-0204 | (61) 9 9556-2249  
[gerente.comercial@gnutriz.com.br](mailto:gerente.comercial@gnutriz.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: Valtair Godois <gerente.comercial@gnutriz.com.br>

26 de maio de 2021 15:54

Boa tarde,

Após análise dos questionamentos a unidade demandante se manifestou da seguinte forma:

Sobre o questionamento 01: **No ANEXO I – QUADROS DAS ESTIMATIVAS DE REFEIÇÕES/PREPARAÇÕES, não discrimina quanto a precificação das Dietas Especiais (branda, pastosa, líquida, semi-líquida, líquida completa, hipocalórica, hipolipídica, hipercalórica, hiper proteica, para diabetes, hipossódica, para diarreia, laxativa e constipantes e para crianças e adolescentes em situações especiais). Como serão cobradas, posto que nos quadros das estimativas de refeições/preparações não consta as mesmas para precificação?**

**Resposta:** Às dietas especiais serão cobradas como refeição padrão de paciente conforme o quadro 01 do item 6.1 do Termo de Referência . Entendemos que a refeição permanece a mesma mudando apenas sua apresentação e consistência.

Sobre o questionamento 02: **No ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, não informa a frequência e as gramaturas dos itens Desjejum e Merenda. Quais será as frequências e as gramaturas a serem adotadas?**

**Resposta:** No item 10.56 do Termo de Referência consta a tabela com especificação de gramaturas dos principais itens utilizados nas preparações, no item 10.43 constam as características de cada dieta demonstrando as sugestões de itens para cada refeição.

Quanto à indagação de frequência, no item 9.14 do Termo de Referência, fica claro os horários e frequência da entrega destas preparações.

Informamos que a sessão será agendada e o edital retificado para readequações.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO  
ESTADO DO MATO GROSSO**

**Ref.: EDITAL PROCESSO Nº 168497/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2020**

**O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E  
AGROPECUÁRIA LTDA**, sociedade empresária inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.646.611/0001-74, com sede no SOF Sul Quadra 09 – Conjunto B – Lotes 01/03/04 – Brasília/DF, e-mail gerente.comercial@gnutriz.com.br, vem, por intermédio de seu representante legal, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no **ITEM 22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do Edital e demais dispositivos legais aplicáveis, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** acerca das normas contidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 PROCESSO Nº168497/2020**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

**DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, convêm consignar que o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** é tempestivo, haja vista que a sessão está prevista para ocorrer em **31/05/2021** encontrando-se o ato dentro dos prazos legais e editalícios.

**22.1 - FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS:**

**22.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) indicado no Edital.

**DOS ITENS QUE CARECEM DE ESCLARECIMENTO**

## **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

### **ANEXO I – QUADROS DAS ESTIMATIVAS DE REFEIÇÕES/PREPARAÇÕES**

#### **O cardápio deverá obedecer à seguinte frequência de preparações:**

Desjejum das 05:30 às 06h:00 e das 07h:10 às 07h:40 (Plantonista):

Deverá ser ofertado café com e sem açúcar, chás claros ou mate, leite, pão francês, proteína de alto valor biológico, margarina com sal e fruta.

Desjejum (paciente):

**a)** Deverá ser ofertado café com e sem açúcar, chás claros ou mate, leite integral e/ou desnatado e/ou enriquecidos com: mucilagens, aveia, achocolatado, suco, frutas, linhaça, nutren, ameixa em calda, de acordo com o cardápio e levando em consideração à prescrição do Nutricionista.

**b)** Quanto aos pães, devem variar entre pão francês, de forma, batata, careca, todos com ou sem margarina. O pão integral deve ser ofertado todos os dias para os pacientes diabéticos, hipertensos, constipados. Deve ser ofertado proteína de alto valor biológico para os pacientes.

**c)** No CAPSI, quanto às frutas devem ser variadas diariamente, de acordo com a preferência da criança.

#### **24.3.3 Merenda (paciente):**

**a)** Preparações Diversas líquidas: sucos de frutas (fruta ou polpa), frapês com polpa de fruta, leite enriquecido com mucilagem ou farinha láctea, leite enriquecido com sustagem ou nutren ou sustain, leite com achocolatado.

**b)** Preparações Diversas sólidas: bolos (frutas, chocolate, fubá, milho, cenoura, coco, sendo que devem variar entre simples, com cobertura ou com recheio), salgados assados, pão de queijo ou chipa, pão doce, cueca virada, misto quente, salgados fritos, pão com presunto e queijo ou patê, salada de fruta com granola à parte, canapês, torta de liquidificador.

## **ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**

**10.34** A frequência de preparações encontra-se no Anexo II desta TR, sendo imprescindível seu seguimento.

#### **Questionamentos a serem esclarecidos:**

Considerando que há visível previsão e exigência de envio da 10.34, referente as frequências das preparações.

**Pergunta-se:**

1) No **ANEXO I – QUADROS DAS ESTIMATIVAS DE REFEIÇÕES/PREPARAÇÕES**, não discrimina quanto a precificação das Dietas Especiais (branda, pastosa, líquida, semi-líquida, líquida completa, hipocalórica, hipolipídica, hipercalórica, hiper proteica, para diabetes, hipossódica, para diarreia, laxativa e constipantes e para crianças e adolescentes em situações especiais). Como serão cobradas, posto que nos quadros das estimativas de refeições/preparações não consta as mesmas para precificação?

2) No **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, não informa a frequência e as gramaturas dos itens Desjejum e Merenda. Quais será as frequências e as gramaturas a serem adotadas?

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por Vossa Senhoria sejam disponibilizadas a todos os interessados.

**DO PEDIDO**

Assim, ante o exposto, requer sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 PROCESSO Nº 168497/2020**.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações de forma a excluir qualquer subjetividade no entendimento do licitante e da Administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

VALTAIR GARCIA  
GODOIS:59901640172

Assinado de forma digital por  
VALTAIR GARCIA  
GODOIS:59901640172  
Dados: 2021.05.24 17:06:47 -03'00'

**O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROP. LTDA - CNPJ: 01.646.611/0001-74**  
**VALTAIR GARCIA GODOIS - GERENTE DE NEGÓCIOS**  
**RG: 1.146.910 SSP/DF - CPF: 599.016.401-72**